

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE MARCO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo: Referiu ter recebido comunicação da Câmara Municipal acompanhada de cópia de ofício da Termalistur acerca dos documentos que tinham solicitado, afirmando que eram referidas situações que não estavam corretas e que estavam a "chutar para canto" para continuar a negar o acesso à documentação, falando em milhares de cópias quando tinham sido concretos no pedido apresentado, dizendo que iriam ficar a aguardar decisão do Tribunal Administrativo, após o que voltariam ao assunto. Depois, referindo-se à participação de São Pedro do Sul na BTL, lembrou que há um ano atrás tinha criticado a decisão de não se participar, tendo-lhe então sido respondido que não se tinha visto interesse nessa participação e que consideravam não se justificar a mesma. Este ano a situação tinha sido revista pela Câmara Municipal e pela Termalistur o que era bom para a promoção da região. De seguida, referiu que tinha visto nas redes sociais a inauguração de um equipamento em Pinho, que considerou útil e importante para a comunidade, alertando para o facto de se dever acautelar que aconteça, como em situações similares, que a má definição de regras de utilização acabe por levar à degradação dos equipamentos. Disse ter visto também que tinham visitado as instalações da ADAFA, em Figueiredo de Alva, com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais, perguntando se havia perspetivas de conclusão dessas instalações, que até poderiam permitir a sua utilização na área social. Após, referiu que tinha visto também a participação das Termas numa feira em Braga, estranhando que no stand das Termas houvesse a presença de produtores de outros concelhos, em detrimento dos nossos, perguntando qual tinha sido o critério para a sua escolha. Em resposta o Sr. Vice-Presidente referiu que, relativamente à presença na BTL, o assunto tinha sido discutido nos dois últimos anos no seio da CIMVDL, tendo então sido considerado conveniente a participação conjunta num espaço comum do Turismo do Centro, podendo cada um dos Municípios desenvolver ações individuais. Este ano reconheceu-se que aquele modelo, desenvolvido pela CIM, não era o mais eficaz e que era preferível a participação individual, sendo porém que a promoção não se esgotava na BTL, pois também já tinham participado em certames no Luxemburgo, em



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Valladolid e em Madrid. Quanto à participação na "Agrobraga", os custos tinham sido suportados pela Termalistur e os produtores tinham sido associados em resultado de ação da Casa de Lafões, com quem tem havido diversas sinergias. De todo o modo e por desconhecer a situação em concreto, iria averiguar, após o que transmitiria as informações que recolhesse. Por último, interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal referindo que o edifício da ADAFA tinha sido construído há 17 anos, estando atualmente candidatado um projeto na DGAL, aproveitando-se a presença do Secretário de Estado em Pinho para lhe mostrar "in loco" e o sensibilizar para o efeito. -----DELIBERAÇÃO N.º 140/17 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2017: ------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DELIBERAÇÃO N.º 141/17 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE MARCO DE 2017: -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ------- Operações Orçamentais: 366.280,15€ (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta euros e quinze cêntimos). ------ Operações não Orçamentais: 405.605,79€ (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinco euros e setenta e nove cêntimos). ------DELIBERAÇÃO N.º 142/17 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: ------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 11 a 24 de março de 2017, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 783.813,89€ (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 32.354,00€ (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata.-----

a 27 de março de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:					
REQUERENTE	RESIDÊNCIA/SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO		
Alberto de Almeida Rua Fundo do Lugar, nº Licença para realização de Capela, Cruzeiro e vice-					

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 14



CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira	10,	manifestações religiosas no domínio	versa, em Dianteiro, Santa
Comissão de Festas de	Dianteiro, Sta. Cruz da	público.	Cruz da Trapa
S. José	Trapa	Evento: Procissão de São José	
Gonçalo Filipe Almeida		Licença para instalação e	
Castanheira	Rua Principal, nº 113,	funcionamento de recinto improvisado	Largo da Capela de Penso,
Comissão de Festas de	Penso, Serrazes	e Ocupação de Espaço Público	Serrazes
S. José		Evento: Festas de São José	
		Licença para instalação e	
Associação Cultura de	Rua da Nazaré, Drizes,	funcionamento de recinto de diversão	Sede da Associação de
Drizes	Várzea	provisória	Drizes, Várzea
		Evento: Baile de Finalistas	
Fábrica da Igreja		Licença para realização de	Da Igreja de Várzea para a
Paroquial da Freguesia	Largo da Igreja - Várzea	manifestações religiosas no domínio	Igreja paroquial de S. Pedro
de Várzea de Lafões	Largo da Igreja Varzea	público.	do Sul
de Varzea de Laioes		Evento: Via Sacra Interparoquial	uo Sui
Táxi Santacruzense,	Largo do Calvário, Santa	Pedido de averbamento de licença de	Lugar fixo em Santa Cruz
Lda.	Cruz da Trapa	táxi nº 17, por mudança de viatura.	da Trapa

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 27 de março de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-------

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO PEDIDO	TIPO OBRA
01/1991/240/0	Armando Cardoso Marques	Novais - São Pedro do Sul	Autorização de Utilização	Barração
01/2012/52/0	António Manuel Bandeira Rodrigues	Várzea	Projeto de arquitetura	Stand
01/2005/70/0	José Manuel Figueiredo Pinto	Lameira - Várzea	Exposições	Muro
01/2006/113/0	Ilda Maria Costa Pinto Almeida	Rua Principal do Cadaval - Cadaval - Várzea	Participação de obra de escassa relevância	Armazém
01/1999/399/0	José Soares Rodrigues	Pedreira - Valadares	Averbamentos	Estabelecimento de bebidas
01/2005/116/0	Maria do Céu Soares Rodrigues Francisco	Pedreira - Valadares	Reapreciação do processo	Edifício de apoio à habitação
01/1988/643/0	Maria Eufémia de Almeida Rodrigues, na qualidade de cabeça de casal da herança de Norberto Coelho Tavares	Rua Principal, 85 - Galifães - São Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2009/62/0	Maria Odete Gomes Ferreira de Oliveira Guimarães	Termas - São Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2004/50/0	Manuel de Paiva Lopes	Figueirosa - Arroteia - Bordonhos	Participação de obra de escassa relevância	Barração
01/1986/209/0	Hermínio de Almeida Rodrigues	Ladreda - Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1992/77/0	António José de Almeida Ferreira	Loteamento do Solar da Lapa - Lotes B1,B2,B9,B10,B11,B12 - S. Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1998/427/0	Hélder Amaral Pinto dos Santos	Doide - Vila Maior	Licença de Obras	Telheiro
01/2016/57/0	Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões	Rua de Olivença - Bairro da Ponte - São Pedro do Sul	Licença de Obras	Garagem





CÂMARA MUNICIPAL

01/2016/57/0	Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões	Rua de Olivença - Bairro da Ponte - São Pedro do Sul	Licença de Obras	Garagem
01/2013/17/0	José Manuel Pinto dos Santos	Rua Principal, 67 - Souto de Ufo - Vila Maior	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2003/224/0	Luís Miguel Sousa Pinto	Outeiro do Concelho - Serrazes	Licença de Obras	Habitação
01/2013/40/0	Carlos de Paiva Rodrigues Oliveira	Principal, 27 - Penso - Serrazes	Autorização de Utilização	Habitação
01/2017/10/0	José Correia da Silva	Travessa da Eira Velha - Lourosa da Trapa - Santa Cruz da Trapa	Licença de Obras	Barracão agrícola
01/2011/93/0	Hélder Domingos Pereira Gonçalves	Valadares	Alterações	Habitação
01/1989/403/0	Graciano Manuel Correia Almeida	Aido de Cima - São Félix	Participação de obra de escassa relevância	Barração
01/2003/15/0	Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul	Quinta de Várzea - Lote 13 - Várzea	Libertação de caução	Habitação
01/2003/16/0	Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul	Quinta de Várzea - Lote 14 - Várzea	Libertação de caução	Habitação
01/2003/17/0	Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul	Quinta de Várzea - Lote 15 - Várzea	Libertação de caução	Habitação
01/1988/119/0	José Carlos Ventura	Drizes - Várzea	Fotocópias	Fotocópias
01/1989/430/0	Andrea Telas da Silva	Termas - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/1989/430/0	Andrea Telas da Silva	Termas - São Pedro do Sul	Averbamentos	Habitação
01/2002/234/0	João Leitão Carvalho	Freixo - Serrazes	Segunda via	Habitação
01/2004/120/0	Manuel Pereira Almeida	Arcozelo - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/2003/14/0	José Augusto Mouro Gomes	Quinta de Várzea - Várzea	Fotocópias	Fotocópias
01/2005/146/0	José António do Amaral Vieira	Pesos - Sul	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1992/69/0	Maria Antónia Toscano Martins Semedo	Rua Belo Horizonte - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/1984/11/0	António Manuel David Martins	Gerós - Janelas do Rio - Termas - Várzea	Fotocópias	Fotocópias
01/2002/234/0	João Leitão Carvalho	Freixo - Serrazes	Fotocópias	Fotocópias
01/1976/351/0	Luís Filipe Loureiro Lemos	Negrelos - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/2016/10/0	Armindo Sequeira Rocha	Rua do Carvalhal - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2016/10/0	Armindo Sequeira Rocha	Rua do Carvalhal - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Fotocópias	Fotocópias
02/1982/77/0	Cláudia Alexandra de Jesus Cardoso	Drizes - Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
04/2006/1/0	Portucake, Lda.	Rua José Correia de Oliveira - S. Pedro do Sul	Certidão	Certidão
05/2014/7/0	Fernanda Conceição Pinto de Almeida	Sacados - São Félix	Pedido informação prévia - construção	Alpendre
10/2016/35/0	Helena Ribeiro Pinto	Rua Padre José Rodrigues Barros - Carvalhais	Certidão de utilização	Habitação
10/2017/19/0	Carmen Dolores Peres Pinto Calçada Costa	Covas do Monte - Covas do Rio	Certidão	Certidão



CÂMARA MUNICIPAL

11/2015/4/0	Solarmed - Clinica Médica Dentária Dr ^a . Gisela Silva, Lda.	Praça do Solar da Lapa - São Pedro do Sul	Publicidade	Placa
11/1999/262/0	Requinte da Época Unipessoal, Lda.	Rua 25 de Abril, 29 - S. Pedro do Sul	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Publicidade
11/2017/1/0	Baviera, S.A.	São Pedro do Sul	Ocupação de espaço público	Publicidade
12/2011/3/0	Pastelaria Flor de Lafões, Lda.	Rua de Camões - S. Pedro do Sul	Renovação de licença	Esplanada
15/2008/5/0	Município de São Pedro do Sul	Pindelo dos Milagres	Projeto de arquitetura	Cemitério
17/2015/11/0	Município de São Pedro do Sul	Mosteirinho - Pinho	Reclamação	Ocupação da Via Pública
17/2015/21/0	Município de São Pedro do Sul	Rua Fundo da Aldeia - Carvalhais	Reclamação	Edifício em ruinas
18/2013/44/0	João Pereira Gomes	Covelinhas - São Martinho das Moitas	Prorrogação de prazo	Habitação
18/2016/55/0	Filipe José Almeida e Cruz	Covas do Monte - Covas do Rio	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2016/63/0	Ana Cristina da Silva Lopes Bizarro, na qualidade de cabeça de casal da herança de Armando dos Santos Bizarro	Rua Principal, 137 - Arcozelo - São Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro
18/2016/67/0	José Gouveia Silvestre do Aido	Vilarinho - Manhouce	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2016/98/0	Maria Helena de Pinho Cristóvão	Rua Principal, 61 - Póvoa das Leiras - Candal	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2017/14/0	Eulália Rita de Paiva, na Qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Adelino Ferreira	Rua da água Nova, 1 - Pindelo dos Milagres	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2012/22/0	José Luís de Oliveira Ferreira	Aido de Cima - São Félix	Arquivamento de processo	Barração
18/2016/135/0	Anabela da Conceição Ferreira Gomes Rodrigues	Macieira - Sul	Fotocópias	Fotocópias

N°PROC°	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.03.10	Cândida Ribeiro de Oliveira Teixeira	Reserva de Sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
18.02.16	Margarida Mendes Barros	Autorização de travessia da via pública com canos	Rua da Igreja - São Félix
18.02.16	Fernando Duarte Ferreira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sernadinha - Manhouce
18.02.16	Nelson Rodrigues de Oliveira Bastos	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Serrazes
18.02.16	Maria Isaura da Silva Rodrigues Figueiredo	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Reguengo - Várzea
18.02.16	Maria de Fátima Martins Fernandes Lopes	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Outeiro Novais - São Pedro do Sul
18.02.16	Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Ervilhal - Sul
18.02.16	Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Estrada Municipal - Ervilhal - Sul



CÂMARA MUNICIPAL

18.02.16	António Gomes Nogueira Duarte	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Lombas - Manhouce
18.02.16	Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Ervilhal - Sul
18.03.10	Maia dos Santos Landeira Almeida	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.09	Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.10	Isaías Ferreira Soares	Reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.10	Lúcia Fátima da Silva Pereira	Reserva de Sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.04	Miguel Fernando Simões Moura Coutinho	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	Pedro Manuel Rodrigues Oliveira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Outeiro da Comenda - São Pedro do Sul
18.02.16	José da Rocha Pereiro	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sobral - Pinho
18.02.16	Alfredo de Almeida Pereiro	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sendas - Vila Maior
18.02.16	Manuel Augusto Ferreira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sul
18.02.16	Benilde Rodrigues de Almeida Costa	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sobral - Pinho
18.02.16	José Lima Almeida	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Arcozelo - São Pedro do Sul
18.02.16	Álvaro de Figueiredo Lima Esteves	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Vila Nova - São Félix
_			

- 5 Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 14 a 27 de março de 2017: Licenças de Diversão (03), Licença de Eventos na Via Pública (03), Aluguer de Palcos e Quermesses (01), Execuções Fiscais (18), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02) e Licença de Táxis (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 27 de março de 2017: Licenças de Construção (03), Licenças de Utilização (04) e Ocupação do Espaço Público (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 14 a 27 de março de 2017: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (30), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (14) e Licenças de Cemitério (06).
- **6** Tomar conhecimento da comunicação enviada aos Vereadores da oposição com o n.º 4627, acerca do seu pedido de documentos da Termalistur e da comunicação desta a respeito do mesmo assunto, constante do registo n.º 3625, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.------
- 7 Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de março, que autorizou a isenção de pagamento de taxa pela emissão de certidão a José Domingos Pinto Ribeiro, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Jaime Marques Ribeiro, para correção de lapso existente no livrete do ciclomotor matrícula 1-SPS-37-09.
- 9 Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de março, que autorizou a 2.ª correção ao aumento temporário de fundos disponíveis, proposta pelo Chefe da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão Financeira, na sua informação registada com o n.º 3271, de 23 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente proposta do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos com o seguinte teor: "Proposta de Aquisição - Proposta de aquisição dos terrenos do loteamento sito na Av. José Vaz, junto à Estação, em S. Pedro do Sul, pertencentes a Alberto Tavares da Fonseca. Há demasiados anos que existe um contencioso, primeiramente surdo e posteriormente ruidoso, entre a Câmara Municipal e o Sr. Tavares da Fonseca, acerca dos terrenos e das infraestruturas que a REFER negociou com o Município e este posteriormente com o investidor, incluindo a posse da Estação em 2001. Avaliados os custos das infraestruturas em 2007, concluiu o Município que a primeira fase custaria 150.440,23€ e a segunda fase orçaria em 42.701,62€,a que acresceriam os custos com as infraestruturas da rede de gás e telefónicas que elevariam os preços para o próximo dos 250.000€. Entretanto o Município não executou as infraestruturas, tendo causado prejuízos ao investidor e este em 2015 colocou a questão no Tribunal Administrativo para que a situação fosse dirimida. Com o advento, em bom tempo conseguido, da ecopista e tendo o Município alguma necessidade de espaços suplementares naquela zona: estacionamentos, equipamentos ou outros espaços públicos, vê-se como boa a aquisição da propriedade privada, tornando pública aquela área. Iniciaram-se as negociações com o proprietário e esposa, acompanhados da Advogada do Casal, Dr.ª Lurdes Silva com o patrocínio do Sr. Presidente da Câmara que mandatou o Vereador do Urbanismo e a Chefe da DPGU para negociar diretamente. Assim, após árduas e difíceis negociações, foram aceites pelas partes as seguintes condições: - Preço - 200.000 €. - Na assinatura do contrato de promessa de compra e venda haverá lugar ao pagamento de 8.000€ (até 31/03/2017). - Prazo de realização da escritura:28/02/2018 com o pagamento de 20% do valor remanescente (38.400,00€). - O valor em dívida, após a assinatura da escritura pública, no valor de 153.600,00€ será pago pelo Município adquirente em 84 prestações (7 anos) de valor igual e sucessivo que se traduz unitariamente em 1.828,57€ cada mês, sendo a primeira prestação 30 dias após a escritura. Assim sendo, e parecendo-nos que, em termos de negócio, o Município sai favorecido e em termos de aumento de espaços públicos existem nítidas vantagens, tendo em conta a construção já quase concluída, da ecovia, Proponho a aquisição do loteamento do Sr. Alberto Tavares da Fonseca nos termos e condições atrás descritos.". Analisado o seu conteúdo e considerando que o assunto carece de aprovação pelo órgão deliberativo, face à repartição de encargos por diferentes anos económicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aludida proposta, alterando a data limite de celebração do contrato-promessa para 30 de abril, face à aludida necessidade de aprovação pela Assembleia Municipal, para onde se deverá remeter a presente deliberação.-----Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 148/17 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE AGRICULTORES DE DEILÃO:------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação 22/05, de 14 de novembro, pelas razões e fundamentos indicados na informação do Chefe da Divisão Financeira com o registo 3253, de 23 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ------DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS DELIBERAÇÃO N.º 149/17 - PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROC. °S 2017/18.02.03/117, 120 e 146: ------Analisados os processos respeitantes aos pedidos referidos em epígrafe e atentas as informações da Técnica de Ação Social, constantes dos registos MyDoc nºs 2904, 2820 e 2775, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, no sentido de se atribuir a tarifa social aos munícipes em causa com efeitos para todo o ano de 2017, atendendo ao contexto socioeconómico da mesma, sendo que, relativamente ao processo n.º 117, se subsistirem as dificuldades, deverá a requerente apresentar novo requerimento no próximo ano para posterior avaliação.-----DELIBERAÇÃO N.º 150/17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO SERVICO DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROC.º 2017/18.02.03/139: ------Presente o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica efetuada, constante da informação registada no MyDoc sob o nº 3105, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo à munícipe em causa o tarifário social até ao final ano de 2017 e bem assim a isenção total dos pagamentos durante 6 meses, sendo que a partir dessa data se fará nova avaliação.-----DELIBERAÇÃO N.º 150/17 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CIDADE - PROC.º 2017/18.03.10/19:-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe. ------EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL DELIBERAÇÃO N.º 151/17 - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DO PRATICÁVEL DO COMPLEXO DESPORTIVO, APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA: -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o empréstimo referido em epígrafe, destinado a evento promovido por aquele município com as classes do Sport Lisboa e Benfica no próximo dia 30 de abril, o qual assegurará o transporte do equipamento solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder ao solicitado, oferecendo as seguintes publicações: "Roteiro turístico", de José Domingos de Almeida Santos; "Carta



CÂMARA MUNICIPAL

Gastronómica de Lafões"; "Termas de S. Pedro do Sul", de Nazaré de Oliveira; CD "Cantar além", de Isabel Silvestre e bem assim desdobráveis promocionais do concelho. -----DELIBERAÇÃO N.º 153/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALAMANDRA APRESENTADO PELO GRUPO DE CANTARES DE SÃO CRISTÓVÃO DE A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de salamandra ao Grupo de Cantares referido em epígrafe, existente no antigo Jardim de Infância de Valadares, para aquecimento de espaço na sua sede sita na Gralheira – S. Cristóvão de Lafões. -----DELIBERAÇÃO N.º 154/17 - PEDIDO DE COOPERAÇÃO NO PROJETO "VER, SABER E VENCER", APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL: -----Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente ao aludido Agrupamento o transporte de 15 alunos a Aveiro, vencedores do concurso "Ver, Saber e Vencer", integrado no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, previsto para o dia 01 de junho de 2017. -----DELIBERAÇÃO N.º 155/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELA RESIDÊNCIA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DAS MOITAS: ------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente o Cineteatro "Jaime Gralheiro" à aludida Casa Paroquial no próximo dia 09 de abril (das 15h00 às 17h00), com vista à realização de um concerto com o "Canário". Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----DELIBERAÇÃO N.º 156/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELA ACADEMIA DE DANCA DE VISEU: -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente o Cineteatro "Jaime Gralheiro" à Academia de Dança de Viseu no próximo dia 02 de julho, com vista à realização do seu Espetáculo de Final de Ano 2016/2017. ------DELIBERAÇÃO N.º 157/17 - "FÉRIAS A BRINCAR - PÁSCOA 2017" - CONCESSÃO DE APOIOS - PROC.°S 2017/10.04.01/1 E 2: -----Foram presentes os processos referidos em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com as propostas formuladas pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constantes das suas informações, respetivamente com os nºs 3144 e 3142, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, e assim, com fundamento nas avaliações socioeconómicas efetuadas, conceder às crianças em causa a isenção do pagamento do almoço, devendo a requerente assumir o pagamento inerente ao respetivo seguro.-----Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 158/17 - FESTAS DA CIDADE 2017: PROPOSTA DE NORMAS DE ALUGUER DE STANDS E ESPAÇOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das normas de cedência de stands e espaços nas Festas da Cidade 2017, remetidas a coberto da informação do Gabinete de Educação e Cultura (registo "MyDoc" n.º 2706, de 09 de março), as quais a seguir se transcrevem: "FESTAS DA CIDADE 2017 | De 28 de Junho a 2 de Julho - Proposta de normas e critérios para o aluguer de *stands* e espaços para as Festas da Cidade de S. Pedro do Sul 2017 - 1. Aluguer de stands de restauração do Município: 1.1. No âmbito da restauração, estão previstos dois tipos de espaços: tasquinhas/restaurantes e bares; 1.2. Poderão ser atribuídos dois ou mais stands mediante disponibilidade dos equipamentos existentes; 1.3. Os requerentes deste tipo de stands deverão fazer prova de que estão estabelecidos no concelho com este ramo de atividade e legalmente coletados, devendo efetuar essa comprovação no ato do pedido. Estão excluídos deste requisito as associações legalmente constituídas no concelho; 1.4. Os stands encontram-se equipados com luz, corrente elétrica, água e um balção; 1.5. Os stands serão concentrados no Espaço Restauração com mesas e bancos comuns a esta área, fornecidos pela Câmara Municipal em local a definir pela mesma; 1.6. O aluguer de cada stand tem o valor de 150 €; 1.7. A venda de comida e bebidas será exclusiva dos stands de restauração, incluindo as bebidas de pressão, sem prejuízo das alíneas 1.1. e 1.3. do número 3. da presente proposta; 1.8. É da responsabilidade dos requerentes o cumprimento de todas as normas legais de venda e faturação deste tipo de produtos, incluindo as correspondentes condições e normas de salubridade, higiene e segurança alimentares. 2. Aluguer de outros stands: 2.1. Incluem-se, aqui, o aluguer de stands para outros fins que não os dispostos no n.º 1 do presente documento; 2.2. Poderá ser atribuído mais do que um stand consoante a disponibilidade do equipamento existente; 2.3. O aluguer de cada stand tem o valor unitário de 100 €; 2.4. Os stands estão equipados com luz e corrente elétrica. 3. Aluguer de espaços para instalação de estruturas próprias: 3.1. Cada rolote, reboque, semi-reboque, viatura adaptada para o mesmo fim ou estrutura equivalente tem o preço unitário de 500 €. Estão autorizados a vender comidas e bebidas, aplicando-se a estes as normas referidas no ponto 1.8.; 3.2. As restantes estruturas próprias, incluindo os anexos às estruturas referidas no ponto anterior, têm o preço de 20 € por cada m2, sendo cobrado o valor mínimo de 50 €; 3.3. Os requerentes deste tipo de espaços poderão vender comida e bebidas desde que façam prova de que estão estabelecidos nesse ramo de atividade e legalmente coletados, aplicando-se a estes as normas referidas no ponto 1.8.; 3.4. A pista de carrinhos de choque tem o preço de 1000 €; 3.5. Os carrosséis infantis mecânicos têm o preço unitário de 600 €; 3.6. É obrigatória a entrega, no ato de inscrição, de fotografias e de informação das dimensões das estruturas a implementar. 4. Disposições gerais: 4.1. Para eventuais efeitos de participação nas Festas da Cidade 2017, serão considerados os pedidos para o aluguer de stands e espaços que derem entrada nos serviços do GAM da Câmara Municipal, em requerimento próprio ou via email para cultura@cm-spsul.pt, até ao dia 26 de maio de 2017, a contar da data de aprovação do presente documento em Reunião de Câmara Municipal; 4.2. Cada stand tem as seguintes dimensões: 2,40 m x 2,40 m, numa área total de 5,76 m2; 4.3. O pagamento do aluguer dos espaços e stands nas Festas da Cidade deverá ser feito, impreterivelmente, até ao dia 14 de junho de 2017 nos serviços de Tesouraria desta



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal; 4.4. As associações, juntas de freguesia e estabelecimentos de ensino do concelho pagam 50% dos valores referidos nos pontos 1, 2 e 3; 4.5. Reserva-se o direito da Câmara Municipal à não admissão ou exclusão de pedidos de *stands* ou espaços a requerentes nas seguintes condições: a) Falta de pagamento de anos anteriores; b) Falta de pagamento nas condições definidas no ponto 4.3. da presente proposta; c) Quando o número de pedidos, de stands ou espaços, exceda a disponibilidade dos mesmos; d) Aos requerentes que não sejam residentes ou não exerçam a sua atividade no concelho se o número de pedidos exceder a oferta disponível de stands e/ou espaços (critério de preferência regional); e) Se os pedidos não se considerarem enquadrados no âmbito dos objetivos deste evento; 4.6. A resposta aos pedidos será comunicada, por escrito, até ao dia 6 de junho de 2017; 4.7. Reserva-se o direito da Câmara Municipal à admissão de pedidos de stands ou espaços após os limites temporais estabelecidos nas seguintes condições, cumulativamente: a) exista disponibilidade de stands e/ou espaços; b) se os pedidos se considerarem enquadrados no âmbito dos objetivos deste evento; 4.8. Serão imputadas responsabilidades aos requerentes pela utilização desadequada dos stands e que provoquem ou permitam danos nestas estruturas, assim como do espaço adjacente; 4.9. Oportunamente serão definidos e informados os horários do evento, sendo obrigatório o cumprimento dos mesmos; 4.10. O vereador responsável pelo pelouro da Cultura poderá, excecionalmente e considerados os fins a que se destinam a ocupação dos stands e espaços, isentar ou reduzir o valor a pagar pelos requerentes; 4.11. Mediante o tipo de estruturas, a Câmara Municipal poderá exigir a entrega de uma caução, nunca superior a 20% do valor pago pelo requerente; 4.12. Não é permitida a partilha ou cedência informal de stands ou espaços a outras entidades que não as requerentes, exceto nos casos previamente autorizados. 5. Disposições finais: Qualquer situação que não tenha sido prevista no presente documento deverá ser analisada e resolvida pela Câmara Municipal, na pessoa do vereador responsável pelo pelouro da Cultura." ------

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,